



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33600-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.977, de 10 DE MARÇO DE 1994.

"Denomina de José Ambrósio, a Rua localizada entre a Praça Fernão Dias e Rua Alice dos Anjos, em Quinta do Sumidouro".

O Povo do Município de Pedro Leopoldo, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica denominada de Rua José Ambrósio, a rua localizada entre a Praça Fernão Dias e Rua Alice dos Anjos, em Quinta do Sumidouro.

Art. 2º) - A Prefeitura Municipal mandará confeccionar a placa com a nova denominação e comunicará aos órgãos competentes.

Art. 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º) - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, aos 10 de março de 1994.

Julião César Batista de Sales
Prefeito Municipal.